

Entre fronteiras e abraços: leitura, escrita e convivência com pessoas refugiadas e migrantes

Between borders and embraces: reading, writing, and living together with refugees and migrants

João Leonardo Cordeiro Júnior¹

Francielly Barbosa de Amorim²

Helena Sifuentes Tostes Pacheco de Medeiros³

Isabela Lopes Jordão⁴

Chrisley Soares Félix⁵

RESUMO

Este artigo descreve uma experiência extensionista realizada na disciplina “Educação em Direitos Humanos e Cidadania”, do curso de Letras da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, em articulação com o projeto “Leitura e Escrita para Refugiados e Migrantes”, que teve como objetivo ensinar português como língua de acolhimento para migrantes e refugiados. A pesquisa abrange diagnóstico participativo e intervenção pedagógica, considerando a extensão universitária como um espaço para o diálogo entre a universidade e a comunidade. O diagnóstico foi feito por meio de um questionário à distância, respondido por sete participantes, com o objetivo de identificar percepções a respeito do processo de acolhimento, aprendizado da língua e inserção social. Os resultados mostraram que as ações foram bem avaliadas, embora também tenham apontado problemas, como quanto a barreiras linguísticas e à necessidade de ampliar espaços para ouvir e interagir. Como parte da intervenção, o *podcast Entre fronteiras e abraços* foi desenvolvido coletivamente como um recurso educacional e um espaço para compartilhar histórias de migrantes. Pode-se concluir que a articulação entre a educação em direitos humanos e a extensão universitária reforça práticas inclusivas, fomenta o sentimento de pertencimento e enriquece as experiências educativas, tornando-as mais sensíveis à diversidade cultural e linguística.

Palavras-chave: Extensão universitária. Educação em direitos humanos. Refugiados. Migrantes.

¹ Graduando em Letras - Língua Portuguesa na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Brasil / Undergraduate student in Portuguese Language, Pontifical Catholic University of Minas Gerais, State of Minas Gerais, Brazil (joaouniormg2025@gmail.com).

² Graduanda em Letras - Língua Portuguesa na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Brasil / Undergraduate student in Portuguese Language, Pontifical Catholic University of Minas Gerais, State of Minas Gerais, Brazil (franciellybarbosadeamorim@gmail.com).

³ Graduanda em Letras - Língua Portuguesa na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Brasil / Undergraduate student in Portuguese Language, Pontifical Catholic University of Minas Gerais, State of Minas Gerais, Brazil (hstmedeiros@gmail.com).

⁴ Graduanda em Letras - Língua Inglesa na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Brasil / Undergraduate student in English Languages, Pontifical Catholic University of Minas Gerais, State of Minas Gerais, Brazil (belalopesjordao@gmail.com).

⁵ Doutora em Estudos e Linguagens pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Brasil; professora na Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil / PhD in Language Studies, Federal Center for Technological Education of Minas Gerais, State of Minas Gerais, Brazil; teacher at the Municipal Government of Belo Horizonte, State of Minas Gerais, Brazil (chrisleysoares@gmail.com).

ABSTRACT

This article describes an outreach experience carried out within the course “Human Rights Education and Citizenship” in the Language and Literature program at the Pontifical Catholic University of Minas Gerais, Brazil, in partnership with the project “Reading and Writing for Refugees and Migrants”, which aimed to teach Portuguese as a welcoming language for migrants and refugees. The study encompassed a participatory needs assessment and pedagogical intervention, considering university outreach as a space for dialogue between the university and the community. The needs assessment was conducted through an online questionnaire completed by seven participants, aiming to identify perceptions regarding the welcoming process, language learning, and social integration. The results showed that the actions were well evaluated, but they also pointed to problems regarding linguistic barriers and the need to expand spaces for listening and interaction. As part of the intervention, the podcast *Between Borders and Embraces* was developed collectively as an educational resource and a space to share migrant stories. It is concluded that the articulation between human rights education and university outreach reinforces inclusive practices, fosters a sense of belonging, and enriches educational experiences, making them more sensitive to cultural and linguistic diversity.

Keywords: University outreach. Human rights education. Refugees. Migrants.

INTRODUÇÃO E DEFINIÇÃO CONCEITUAL

Os direitos humanos, frutos de extensos processos históricos de luta por liberdade, igualdade e dignidade, representam uma das conquistas mais significativas da humanidade. Além de serem um conjunto de normas jurídicas, eles representam um pacto ético que reconhece a universalidade da condição humana e orienta o respeito às diferenças. Em um contexto atual, caracterizado por desigualdades estruturais duradouras e aumento dos fluxos migratórios, a reflexão acerca dos direitos humanos torna-se uma necessidade política e educacional, convocando instituições e sujeitos a reconsiderarem as suas práticas de convivência e justiça social.

Nesse cenário, a migração, principalmente quando forçada, não pode ser simplificada como apenas um deslocamento geográfico de pessoas; na verdade, ela é um fenômeno complexo que causa rupturas bastante significativas nas esferas simbólica, afetiva e cultural, afetando diretamente as identidades, as memórias e os vínculos sociais. Assim, o refúgio demonstra não somente a travessia de fronteiras territoriais, como também a necessidade de reconstruir a vida em novos lugares — processo que é geralmente marcado por vulnerabilidade e instabilidade; isso faz do acolhimento um desafio ético e político fundamental nas sociedades atuais.

Além disso, o fenômeno do refúgio expõe a fragilidade das fronteiras nacionais diante

de crises políticas, guerras e emergências humanitárias globais, destacando a complexidade crescente dos deslocamentos atuais e a inadequação das respostas institucionais em relação à proteção de sujeitos em extrema vulnerabilidade. Nesse contexto, Silva (2017, p. 163) declara:

A questão dos refugiados tem tido grande relevância nos últimos anos no cenário internacional pela expressiva dimensão de seus fluxos, pelo desrespeito à dignidade humana e pela crescente violência na sua contenção, apesar da sua condição de extrema vulnerabilidade. Ao longo da história, fatores como conflitos e perseguições provocaram migrações forçadas, mas na contemporaneidade a multiplicidade de fatores envolvidos na formação dos deslocamentos forçados torna complexa a realidade dos refugiados.

Essa visão destaca que o refúgio não deve ser considerado apenas uma questão emergencial ou administrativa, mas entendido como um fenômeno complexo e estrutural, permeado por desigualdades globais e deficiências nos sistemas de proteção internacional. Assim, os sujeitos em situação de refúgio enfrentam tanto perdas materiais quanto profundas rupturas emocionais e simbólicas, demandando processos de reconstrução social e subjetiva nos locais de acolhimento.

Ademais, o fenômeno do refúgio exige uma reflexão ética mais aprofundada acerca da condição humana, pois o deslocamento forçado interpela diretamente a forma de reconhecimento do outro em sua dignidade e humanidade. Assim, segundo Freire (1996, p. 18),

[m]ulheres e homens, seres histórico-sociais, nos tornamos capazes de comparar, de valorar, de intervir, de escolher, de decidir, de romper, por tudo isso, nos fizemos seres éticos. Só somos porque estamos sendo. Estar sendo é a condição, entre nós, para ser. Não é possível pensar os seres humanos longe, sequer, da ética, quanto mais fora dela. Estar longe ou pior, fora da ética, entre nós, mulheres e homens é uma transgressão.

Essa perspectiva freireana destaca que a ética não é um atributo opcional ou acessório da experiência humana, mas sim uma dimensão constitutiva e fundante da própria existência. Dessa forma, entender o refúgio significa reconhecê-lo como uma vivência que demanda, de forma inegociável, o reconhecimento ético do outro em sua totalidade, englobando não somente sua condição jurídica, como também suas dimensões simbólicas, culturais e subjetivas.

Nesse mesmo horizonte, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (Brasil, 2018) reforça essa visão ao declarar que a educação em direitos humanos, no âmbito do processo de redemocratização e fortalecimento do regime democrático, exerce papel central no apoio a ações de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, assim como contribui para reparar violações historicamente perpetradas. Nesse contexto, o documento destaca que:

A educação em direitos humanos, ao longo de todo o processo de redemocratização e de fortalecimento do regime democrático, tem buscado contribuir para dar sustentação às ações de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, e de reparação das violações. A consciência sobre os direitos individuais, coletivos e difusos tem sido possível devido ao conjunto de ações de educação desenvolvidas, nessa perspectiva, pelos atores sociais e pelos(as) agentes institucionais que incorporaram a promoção dos direitos humanos como princípio e diretriz (Brasil, 2018, p. 12).

À luz da formulação, evidencia-se que a educação em direitos humanos transcende a simples transmissão de conteúdos normativos ou da assimilação de marcos legais; ela estabelece-se como um processo contínuo de formação ética, política e social. Assim, é uma prática pedagógica transversal, que envolve sujeitos e instituições construtores de uma consciência crítica acerca dos direitos individuais, coletivos e difusos, princípios que guiam a vida em sociedade.

Nessa conjuntura, a escola desempenha um papel fundamental na implementação desses princípios, por ser um espaço privilegiado para socialização, convivência e formação cidadã. Dessa forma, ao adotar a educação em direitos humanos como uma diretriz transversal de seu projeto pedagógico, a escola vai além de sua função puramente instrutiva e começa a produzir experiências reais de convivência democrática, fundamentadas no respeito à diversidade, no diálogo intercultural e no reconhecimento do outro como sujeito de direitos.

Assim sendo, o refúgio deixa de ser visto apenas como uma questão jurídica ou político-administrativa e começa a ser entendido também como um desafio educacional e social que afeta diretamente as práticas escolares e a formação de indivíduos éticos e políticos.

Portanto, o artigo contribui para essa discussão ao analisar os resultados de um diagnóstico participativo e de uma intervenção extensionista, realizados no contexto da disciplina de “Educação em Direitos Humanos e Cidadania”, utilizando o projeto “Leitura e Escrita para Refugiados e Migrantes” (LER) como campo empírico. Essa experiência permitiu articular teoria, extensão universitária e prática pedagógica, fortalecendo uma abordagem formativa comprometida com a dignidade humana, a escuta atenta e o reconhecimento do outro como sujeito de direitos.

LEGISLAÇÃO PERTINENTE

O Brasil é signatário de relevantes acordos internacionais, além de possuir uma estrutura legal que fortalece o direito ao refúgio e à migração com base no princípio da dignidade humana. Nesse cenário, a Lei n.º 9.474/1997 representa um marco normativo essencial ao

estabelecer os procedimentos para o reconhecimento da condição de refugiado, garantindo proteção a pessoas que enfrentam perseguições por motivos de raça, religião, nacionalidade, pertencimento a grupo social ou opiniões políticas (Brasil, 1997). Essa é uma lei que estabelece a obrigação do Estado em proteger sujeitos em situação de vulnerabilidade extrema, estruturando uma política de acolhimento fundamentada em princípios humanitários e no compromisso com os direitos humanos.

Em consonância com essa legislação, a Lei n.º 13.445/2017 (Lei de Migração) representa uma mudança paradigmática ao substituir o antigo Estatuto do Estrangeiro, que era historicamente caracterizado por uma lógica de segurança e exclusão, por uma perspectiva baseada na igualdade de direitos, na não discriminação e na recepção humanitária (Brasil, 2017). A primeira norma garante o reconhecimento jurídico do refúgio, enquanto a segunda amplia a proteção ao garantir condições para a integração social e o exercício da cidadania de migrantes e refugiados. Isso cria um modelo normativo mais alinhado aos princípios contemporâneos dos direitos humanos.

Apesar do sistema jurídico brasileiro ser robusto, Alves (2022, p. 35) destaca que sua eficácia ainda se depara com desafios consideráveis nas esferas social, institucional e burocrática, evidenciando a discrepância entre a teoria e a prática nas rotinas de acolhimento e inclusão:

O Brasil apresentou avanços em termos legais e jurídicos para o recebimento de migrantes e, em especial, refugiados, mas, na última década, sofreu um considerável retrocesso democrático que não se reflete tão somente no posicionamento político-ideológico de governantes, mas em uma cultura democrática que se deteriorou consideravelmente, contribuindo para um ambiente mais hostil, menos cordial, mais individualista, tribal, polarizado e radicalizado.

Essa análise demonstra que a eficácia das políticas migratórias não se baseia apenas no arcabouço jurídico formal, mas nas circunstâncias sociopolíticas nas quais ele é implementado. Nesse horizonte, o ambiente de tensão democrática e enfraquecimento da cultura pública de convivência afeta diretamente as práticas institucionais de acolhimento, podendo limitar ou expandir a efetivação dos direitos garantidos por lei. Assim, é importante compreender que a implementação das políticas migratórias ocorre em um contexto permeado por conflitos simbólicos, valores sociais e dinâmicas políticas que afetam sua concretização no dia a dia.

Diante do exposto, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (Brasil, 2018) enfatiza a importância de integrar os direitos humanos de maneira transversal na educação, ou

seja, não como um conteúdo separado, mas como um princípio fundamental que estruture as diversas dimensões do processo educativo. Essa diretriz propõe que a educação em direitos humanos deve ser incorporada às práticas curriculares, à estrutura organizacional e às propostas pedagógicas das instituições de ensino. Nesse quadro, o documento explica como essa integração pode ser feita no cotidiano escolar, ao afirmar que, “[n]o ensino, a educação em direitos humanos pode ser incluída por meio de diferentes modalidades, tais como, disciplinas obrigatórias e optativas, linhas de pesquisa e áreas de concentração, transversalização no projeto político-pedagógico, entre outros” (Brasil, 2018, p. 24).

Assim, a legislação migratória brasileira demonstra um compromisso normativo com a dignidade humana, cuja realização depende da construção de uma pedagogia do acolhimento. Nesse cenário, a escola desempenha um papel fundamental ao transformar princípios jurídicos em práticas tangíveis de reconhecimento, de convivência e de pertencimento, garantindo o direito à vivência diária da inclusão. Portanto, a igualdade jurídica é plenamente alcançada somente quando transcende sua dimensão puramente normativa e materializa-se como uma prática ética e educacional. Isso requer uma formação sustentada na escuta, no diálogo intercultural e na construção de laços sociais voltados para a humanização das relações.

PROJETO LER: COMUNIDADE INTERCULTURAL DE APRENDIZAGEM

O projeto LER é uma experiência de extensão universitária transdisciplinar, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), com foco na inclusão de sujeitos em situação de refúgio e migração no Brasil. Desde 2018, o projeto organiza-se como um espaço de integração entre ensino, pesquisa e intervenção, inserido em um campo de práticas que articula universidade e responsabilidade social. Seu eixo central é o ensino da língua portuguesa em contextos de acolhimento; no entanto, essa dimensão linguística não pode ser entendida isoladamente, pois está diretamente relacionada aos processos mais amplos de reconstrução simbólica, social e emocional dos migrantes. Para esses sujeitos, aprender uma nova língua significa redefinir seu senso de pertencimento e sua participação na sociedade.

Nesse contexto, o LER estabelece-se como uma comunidade de aprendizagem intercultural que desafia os modelos tradicionais de ensino, baseados na hierarquia e na transmissão unilateral do conhecimento. Em seu lugar, afirma-se uma lógica pedagógica baseada na horizontalidade das relações, na qual todos os envolvidos são reconhecidos como detentores de conhecimentos válidos. Essa visão dialoga com a pedagogia freireana ao entender

a educação como uma prática dialógica e emancipadora, na qual o processo de ensinar e aprender ocorre simultaneamente como um processo de humanização, análise crítica do mundo e construção coletiva de sentidos (Freire, 1996). Assim, o aprendizado transcende a simples aquisição de competências linguísticas, expandindo-se como experiência ética e política de reconhecimento do outro.

A força formativa do projeto encontra-se em sua estrutura transdisciplinar, articulando práticas de leitura, escrita e oralidade, bem como múltiplas expressões artísticas e culturais, como fotografia, música, vídeo e criação literária. Essa diversidade metodológica não é secundária, mas vital para sua proposta pedagógica, por considerar a pluralidade das maneiras de expressão humana e a importância da dimensão estética na produção de subjetividades. Nesse mesmo contexto, Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais (MG), é reinterpretada como um espaço pedagógico onde vivências cotidianas viram ferramentas para compreender o mundo, expandindo a capacidade crítica dos envolvidos e deslocando o processo de aprendizagem para além das fronteiras institucionais da sala de aula.

Portanto, o projeto LER consolida-se como um ecossistema educacional intercultural fundamentado na ética da escuta, da alteridade e dos direitos humanos. Sua importância vai além de oferecer o ensino de língua portuguesa; ela revela-se na criação de um espaço de convivência onde trajetórias, culturas e experiências interajam, gerando formas de sociabilidade. Ao unificar a formação linguística, a produção cultural e as práticas de acolhimento, o projeto transcende uma visão instrumental da educação e afirma-se como uma prática de emancipação, na qual o ato de aprender envolve, ao mesmo tempo, o reconhecimento, o ser reconhecido e a construção de um senso de pertencimento no mundo compartilhado.

METODOLOGIA

Esta pesquisa utilizou uma abordagem qualitativa, de caráter dialógico e participativo, embasada nos fundamentos da educação em direitos humanos, de acordo com o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (Brasil, 2018), e na visão freireana de educação como um exercício de liberdade (Freire, 1996). Este é um estudo de natureza extensionista, no qual o ensino, a pesquisa e a intervenção foram compreendidos como partes indissociáveis de um único processo formativo, guiado pela construção coletiva do saber e pelo reconhecimento das experiências dos sujeitos participantes. O trajeto metodológico foi estruturado como um processo unificado que envolve teoria, diagnóstico participativo e intervenção pedagógica, de forma a conectar a reflexão crítica à implementação de ações educativas práticas.

Os objetivos específicos do estudo foram: (a) analisar, por meio de um questionário remoto, as percepções de participantes e docentes do projeto LER, em relação aos direitos humanos, ao acolhimento e à diversidade cultural; (b) criar um *podcast* educativo que dialogue com as vivências do projeto e com as diretrizes do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos; (c) integrar teoria e prática, conectando os princípios da educação cidadã às experiências reais de migrantes e refugiados. Esses objetivos guiaram todo o processo metodológico, desde a fundamentação teórica até a produção da intervenção final, garantindo a relação entre a dimensão acadêmica e o compromisso social.

Primeiramente, foi realizado um estudo teórico-analítico extenso acerca de refúgio, migração forçada e educação em direitos humanos, em articulação com a legislação nacional e os referenciais teóricos que sustentam o campo. Essa fase permitiu uma análise crítica dos deslocamentos humanos atuais, entendidos tanto como processos administrativos ou jurídicos quanto como fenômenos historicamente situados e influenciados por diversas dimensões políticas, simbólicas, culturais e afetivas, do mesmo modo que possibilitou o reconhecimento da educação em direitos humanos como um espaço estratégico de mediação social, capaz de fomentar práticas de acolhimento, valorização da diversidade e construção de novas formas de convivência intercultural, especialmente em contextos caracterizados por deslocamentos forçados e vulnerabilidades estruturais.

Posteriormente, o diagnóstico participativo foi desenvolvido, em conjunto com o projeto LER, utilizando um questionário remoto direcionado a participantes e educadores. A opção pela modalidade remota considerou tanto a dinâmica intensa das atividades extensionistas quanto as condições de participação dos sujeitos envolvidos, sendo executada com a devida autorização e supervisão da coordenação do projeto. O instrumento analisou percepções a respeito do acolhimento, do aprendizado do português como língua de acolhimento, da convivência intercultural e dos obstáculos linguísticos e simbólicos. A análise qualitativa revelou percepções favoráveis em relação ao espaço formativo, ao passo que destacou a necessidade de ampliar a escuta, fortalecer os laços comunitários e consolidar práticas pedagógicas mais sensíveis à diversidade.

Com base nos resultados alcançados, foi desenvolvido um plano de ação extensionista, entendido como um eixo de intervenção pedagógica, focado na produção de práticas educativas contextualizadas. Essa ideia é embasada em Silva e Zenaide (2016, p. 101), ao afirmarem que

[o] Plano de Ação constitui num conjunto de ações educativas planejadas e articuladas com o objetivo de promover a construção de uma cultura de respeito aos direitos humanos, considerando o contexto local. No contexto da educação básica, o projeto consiste na organização de um conjunto de ações educativas em Direitos Humanos, articuladas e focadas no contexto escolar e comunitário.

Como resultado principal desse Plano de Ação, foi construído o *podcast Entre fronteiras e abraços*, organizado no formato de uma mesa-redonda. A produção foi realizada de maneira coletiva e participativa, com a participação única e exclusiva dos autores deste artigo.

O processo envolveu etapas de escuta prévia das narrativas, sistematização das temáticas emergentes do questionário, elaboração coletiva do roteiro, definição conjunta das pautas e gravação supervisionada do episódio. O produto final foi estruturado como um recurso pedagógico para a educação não formal, com a capacidade de compartilhar experiências e expandir a discussão pública sobre acolhimento, diversidade cultural e direitos humanos.

Quanto aos aspectos éticos, o estudo atendeu às orientações das Resoluções n.º 466/12 (Brasil, 2012) e n.º 510/16 (Brasil, 2016) do Conselho Nacional de Saúde (CNS). Deve-se destacar que não foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), pois a atividade foi realizada no âmbito de uma disciplina acadêmica com natureza formativa e extensionista, sem intenção de generalizar os resultados cientificamente. Ainda assim, os princípios de voluntariedade, autonomia e confidencialidade dos participantes foram assegurados, assim como o consentimento prévio para participar do estudo.

Conclui-se que a metodologia foi guiada por uma abordagem ético-pedagógica que entende a pesquisa como uma prática de escuta, construção coletiva de conhecimento e intervenção social contextualizada. Nesse processo, os autores desempenharam o papel de mediadores e produtores de saber, enquanto os sujeitos do projeto LER compartilharam suas vivências e pontos de vista, fortalecendo um espaço para o diálogo intercultural. Ao articular teoria, diagnóstico e intervenção, a estrutura metodológica reforça o compromisso da universidade com a educação cidadã e a defesa dos direitos humanos em situações de diversidade e migração.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise das respostas ao questionário revela que o projeto LER constitui um espaço importante para acolhimento, convivência e aprendizado intercultural. No entanto, ainda existem desafios a serem enfrentados, como melhorar a comunicação, fortalecer o sentimento

de pertencimento e criar mais oportunidades para escuta e diálogo. Sete sujeitos participaram do estudo, representando uma amostra qualitativa de natureza exploratória, característica de iniciativas extensionistas. O propósito não era generalizar os achados, mas compreender, de forma mais profunda, as percepções dos participantes no contexto específico do projeto.

Ao todo, 62,5% dos participantes acreditaram que refugiados e migrantes são bem-vindos no Brasil, enquanto 37,5% opinaram que esse acolhimento ocorre apenas em algumas circunstâncias. Esse dado indica uma visão ambígua do processo de recepção, apontando que, apesar do reconhecimento de progressos, ainda existem barreiras estruturais e relacionais que afetam a experiência de integração social, particularmente no dia a dia da interação e convivência.

Quando indagados sobre o que significa “acolhimento”, 87,5% dos participantes o relacionaram ao ato de ser bem-vindo, respeitado e ouvido, destacando a importância das dimensões emocionais e relacionais na formação desse conceito. Nesse contexto, o acolhimento é percebido menos como prática institucional abstrata e mais como experiência concreta de reconhecimento, na qual o sujeito se sente legitimado em sua presença, identidade e trajetória de vida.

Além disso, os dados mostraram uma grande disposição para a convivência intercultural, com 62,5% expressando interesse em aprender sobre outras culturas e 37,5% mostrando disposição para ajudar e acolher pessoas de diversas nacionalidades, apontando uma tendência favorável à diversidade cultural e mostrando que o projeto promove o contato com as diferenças e contribui ao desenvolvimento de atitudes mais inclusivas no processo de convivência social.

Em relação às atitudes consideradas vitais para a convivência intercultural, 75% dos participantes escolheram todas as opções propostas. Isso demonstra a compreensão de que a convivência entre culturas se baseia em um conjunto integrado de práticas, como respeito às diferenças, escuta, cooperação e apoio mútuo. Essa visão enfatiza que a integração transcende o domínio linguístico, abrangendo aspectos éticos e relacionais da convivência em comunidade.

No que diz respeito às metodologias de aprendizagem, 75% dos participantes mostraram preferência por estratégias que incorporam diversas linguagens, como atividades culturais, recursos audiovisuais e práticas interativas. Esse dado destaca a relevância de estratégias pedagógicas variadas, que aumentem o engajamento e reconheçam as diversas maneiras de aprender, principalmente em contextos caracterizados pelas diversidades cultural e linguística.

Ademais, outro resultado significativo é que todos os participantes (100%) consideraram fundamental abordar temas como refúgio, migração e direitos humanos no ambiente

educacional. Esse dado aponta para uma demanda unânime por espaços de formação cidadã que permitam a reflexão crítica acerca de questões sociais atuais e suas implicações na vida das pessoas, destacando a importância do ambiente educacional como local de conscientização e mudança social.

Outrossim, 87,5% afirmam ter conhecimento sobre o conceito de direitos humanos, embora o conjunto de respostas indique que o entendimento pode variar em profundidade. Isso indica a necessidade de continuar as discussões formativas. Esse ponto propõe que, apesar de haver familiaridade com o assunto, ainda é preciso aprimorar os processos pedagógicos para desenvolver uma compreensão mais crítica e estruturada sobre direitos e cidadania.

Quanto ao fortalecimento da convivência no projeto LER, 75% dos participantes escolheram todas as opções propostas, demonstrando a relevância de iniciativas integradas que incluam rodas de conversa, atividades colaborativas e espaços permanentes para interação. Esses resultados sugerem que a convivência é vista como um processo desenvolvido em conjunto, apoiado pela consistência das interações e pelo fortalecimento das práticas de escuta.

Diante do exposto, os resultados do diagnóstico forneceram suporte direto para a criação e a produção do *podcast Entre fronteiras e abraços*, desenvolvido como uma ação extensionista de natureza educativa e dialógica. A produção possibilitou a transformação dos dados coletados em um espaço para a circulação pública de narrativas e reflexões, interligando pesquisa, ensino e extensão. Assim, os resultados destacam que práticas pedagógicas fundamentadas na escuta, na interação e na valorização da diversidade ajudam a construir ambientes mais inclusivos, participativos e socialmente relevantes no âmbito do projeto LER.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação em direitos humanos constitui um pilar fundamental para entender e lidar com as dinâmicas atuais de migração e refúgio, especialmente quando integrada a práticas pedagógicas que sejam dialógicas, contextualizadas e socialmente engajadas. Durante a análise da experiência, evidenciou-se que a promoção dos direitos humanos na educação não se restringe apenas à presença de marcos legais ou normativos; na verdade, ela depende, peremptoriamente, da sua integração real nas práticas institucionais, nas relações pedagógicas e na estruturação dos espaços de ensino e aprendizagem, onde ocorrem os processos de inclusão, reconhecimento e pertencimento.

Os resultados do diagnóstico participativo revelaram que o projeto LER funciona como um espaço importante para acolhimento e convivência intercultural, mesmo que enfrente

desafios consideráveis. Entre os aspectos mais relevantes identificados, estão a ampliação de espaços regulares para escuta, o fortalecimento das relações comunitárias e a consolidação de práticas pedagógicas mais sensíveis às diversas facetas da diversidade linguística, cultural e social. Nesse contexto, os dados revelam que o acolhimento, embora seja reconhecido como um princípio orientador, exige uma atualização prática contínua para garantir não apenas a recepção dos sujeitos, como também a sua participação ativa e sua inserção nas dinâmicas de formação.

Nesse cenário, a articulação entre o diagnóstico participativo e a intervenção extensionista demonstrou a força educativa da inseparabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A criação e a produção do *podcast Entre fronteiras e abraços*, realizado colaborativamente, representaram uma extensão metodológica e pedagógica do processo de pesquisa ao transformarem dados empíricos e experiências vividas em uma narrativa pública, interativa e de fácil acesso. Essa ação possibilitou tanto a sistematização das percepções coletadas quanto a ampliação de sua circulação social, transformando a escuta em produção de conhecimento e a vivência em prática comunicativa guiada pela educação em direitos humanos.

Conclui-se que, para consolidar uma cultura de direitos humanos no ambiente educacional, é necessário manter ações pedagógicas que envolvam a escuta qualificada, o diálogo intercultural e a participação ativa dos sujeitos envolvidos. Trata-se de entender a educação como um processo de formação integral e relacional, no qual o conhecimento é gerado na interação entre diferenças, promovendo práticas éticas de reconhecimento e contribuindo para a construção de uma cidadania verdadeiramente inclusiva e que valoriza a dignidade humana.

REFERÊNCIAS

ALVES, T. A. L. Refugiados e os desafios enfrentados no processo de integração à sociedade brasileira. *Espirales*, Foz do Iguaçu, v. 6, n. 1, p. 23-41, 2022. DOI 10.66942/espiales.v6i1.2632. Disponível em: <https://revistas.unila.edu.br/espiales/article/view/2632>. Acesso em: 12 nov. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017**. Institui a Lei de Migração. Brasília, DF, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113445.htm. Acesso em: 12 nov. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997**. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências. Brasília, DF, 1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19474.htm. Acesso em: 12 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012**. Aprova as seguintes diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos; Revoga as (RES. 196/96); (RES. 303/00); (RES. 404/08). Brasília, DF, 2012. Disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/atos-normativos/resolucoes/2012/resolucao-no-466.pdf/view>. Acesso em: 24 jun. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016**. Esta Resolução dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana, na forma definida nesta Resolução. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/atos-normativos/resolucoes/2016/resolucao-no-510.pdf/view>. Acesso em: 24 jun. 2026.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: MDH, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/DIAGRMAOPNEDH.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2026.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1996.

SILVA, D. F. O fenômeno dos refugiados no mundo e o atual cenário complexo das migrações forçadas. **Revista Brasileira de Estudos de População**, Belo Horizonte, v. 34, n. 1, p. 163-170, 2017. DOI 10.20947/S0102-3098a0001. Disponível em: <https://rebep.emnuvens.com.br/revista/article/view/917>. Acesso em: 12 nov. 2025.

SILVA, M. S. M. M.; ZENAIDE, M. N. T. Plano de ação em educação em e para direitos humanos na educação básica. In: DIAS, A. A.; ZENAIDE, M. N. T.; FERREIRA, L. F. G. (org.). **Educando em direitos humanos**: fundamentos educacionais. João Pessoa: UFPB, 2016. p. 101-115.

Submetido em 14 de dezembro de 2025.
Aprovado em 26 de maio de 2026.